
Nº 10 – COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DE ENTREGA DA MERCADORIA ATÉ DESTINO FINAL

1. Riscos Cobertos

1.1. O presente seguro garante ao beneficiário indicado na apólice, até o valor da Importância Segurada, o reembolso das despesas contraídas para levar as mercadorias transportadas para o destino final indicado no Conhecimento de Transportes, em caso de pane elétrica ou mecânica do veículo transportador, que o impossibilite de continuar a viagem, ou em consequência de incapacidade física ou mental do TAC (Transportador Autônomo de Carga) que o impeça de continuar dirigindo, após comprovação da Seguradora.

1.2. Nesta cobertura a mercadoria não está coberta, apenas as despesas para a chegada até o destino final.

2. Ratificação

2.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais para o Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário - Carga que não tenham sido alteradas pela presente Cobertura Adicional.